

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Artur Otávio Scapin
Jordão Costa

Prefeito Municipal

José Essiomar

Gomes da Silva

Vice-prefeito

Carlos Alexandre Soares de
Oliveira

Secretário de Governo e Defesa Civil

André Gomes Pereira

Procurador-Geral

Jorge José Ribeiro

Controlador-Geral

José Eugênio Barbosa Sayegh

Secretário de Administração

Roberto Peixoto Medeiros da Silva

Secretário de Fazenda

Leonardo Corrêa da Silva

Secretário de Obras, Habitação e
Serviços Públicos

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

Luciane Pereira Rabha

Secretária de Educação, Ciência,
Tecnologia e Esportes e Lazer

Alexandre Tabet Miguel

Secretário de Atividades Econômicas

Carlos Renato Pereira Gonçalves

Instituto de Previdência Social
Diretor-Presidente

Célia Cristina Amorim Silva Jordão

Secretária de Ação Social

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo

SAAE – Serviço Autônomo
de Água e Esgoto
Presidente

Adilson Bernardo

Fundação de Saúde de Angra dos Reis
Presidente

Marcus Veníssi da Silva Barbosa

Fundação de Turismo de Angra dos Reis
Turisanga
Presidente

Mário Luiz dos Anjos

Fundação de Cultura de Angra dos Reis
Cultuar
Presidente

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompeia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
CEP.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

ALUNOS DA REDE MUNICIPAL NA FITINHA



Crianças vibram com o Teatro de Bonecos

Crianças das escolas municipais de Angra, inclusive as da Ilha Grande, estão se divertindo a valer, nos espetáculos infantis da Fita, reservados especialmente para elas em três horários: às 11h, às 14h e às 15h30, durante vários dias da semana. No total, as escolas públicas de Angra ganharam 11 mil ingressos para distribuírem aos alunos. A Fitinha foi aberta no dia 12 com o espetáculo "Sacy Pererê – A lenda da meia-noite", da Cia. Teatro Lumbra de Animação, de Porto Alegre. Alunos de 16 escolas municipais se encantaram, divertiram e assistiram, atentamente, aos sombristas Alexandre Fávero e Flávio Silveira.

PARQUE MUNICIPAL NOS MORROS DO CENTRO

Será criado um parque municipal para proteger todas as áreas verdes e valorizar os Morros do Centro (Abel, Bulé, Carioca, Santo Antônio, Caixa D'Água, Carmo, Peres, Glória e da Cruz). O parque também tem como objetivo dar mais qualidade de vida aos moradores que clamam por melhorias. Já foi criada uma comissão responsável pela criação do projeto, que será amplamente discutido nos morros no início de 2010. Depois o projeto será encaminhado para a aprovação da Câmara. Ele fortalecerá o marco do projeto Cinturão Verde, promoverá a educação ambiental e futuramente criará uma via de ligação entre os morros para circulação de micro-ônibus. O parque também terá função turística e vai trazer mais segurança para as comunidades.



OBRAS DO CEFET VÃO COMEÇAR



As obras do prédio do Cefet, no Parque Mambucaba, serão iniciadas dentro de 15 a 30 dias. A previsão para o início das aulas é agosto de 2010. A licitação para as obras aconteceu na terça-feira, 17. Em fevereiro e março será realizada a seleção dos 120 alunos

que iniciarão os cursos técnicos em Gestão Ambiental, Gás e Petróleo, e Eletromecânica. Em 2011, as vagas para o curso superior de Engenharia Mecânica serão abertas, e os alunos serão selecionados pelo Enem. O diretor do Cefet será um engenheiro civil, Haroldo Gomes, que já aceitou fixar residência em Angra.

FESTIVAL DENTE DE LEITE DE FUTSAL

Vai começar neste sábado, 21, o Festival Dente de Leite de Futsal 2009. O campeonato é organizado pela TV Rio Sul e conta com o apoio do município. Os jogos serão no Colégio Estadual Artur Vargas, a partir das 9h. Não serão aceitas inscrições na hora. As equipes de Angra e Paraty vão estar na disputa e cada partida terá dois tempos de 10 minutos. As equipes são compostas por 10 jogadores. O campeonato está sendo organizado nas principais cidades da região Sul fluminense. Em uma segunda fase do campeonato, os campeões de cada cidade irão se enfrentar.

FEIRA LITERÁRIA DO BELÉM

A escritora Cecília Meireles foi homenageada e o terceiro livro de poesias da escola foi lançado

Na E.M. Prof. Tânia Rita de Oliveira Teixeira, no Belém, no sábado, 14, das 14h às 19h, aconteceu a 3ª Feira Literária (Felit), que homenageou a escritora Cecília Meireles. A feira tem como objetivo cultivar o gosto pela leitura e descobrir novos talentos literários. A programação estava rica e contou com a participação da Banda da Defesa Civil e com apresentações de dança, declamações de poesias, música, teatro, oficinas, jogos, exposições de trabalhos e livros, mesa-redonda e atividades alternativas, como uma mostra da receita favorita da poetisa. Vale destacar a participação do coral de alunos, regido pela inspetora da escola, Priscila, que encantou a todos presentes.

Na entrada da feira, cada visitante recebeu uma cópia da nota de 100 cruzeiros, que tinha a efígie de Cecília Meireles, com um texto escrito a mão por alunos da escola, desejando as boas-vindas. Houve também o lançamento do terceiro livro de poesias da escola, onde foram escolhidas as melhores poesias das turmas. No evento, as 10 melhores foram lidas e três foram premiadas.



CAMPEONATO DOS SERVIDORES NA RETA FINAL



Com os resultados da semifinal, Sectel e Fusar irão disputar o título do campeonato

Com os resultados da semifinal, as equipes da Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer (Sectel) e da Fundação de Saúde (Fusar) irão disputar o título do campeonato. A data da final será no dia 27, uma sexta-feira. Junto com a partida haverá uma festa de encerramento e confraternização. Defesa Civil e Vigilância ainda entram em campo para a disputa do terceiro lugar.

RECUPERAÇÃO DA ESTRADA BELÉM-BANQUETA

Os veículos estão trafegando com mais segurança pela estrada Belém-Banqueta, depois da conclusão da obra que revitalizou um quilometro e meio da estrada. Trinta famílias que moram no local foram beneficiadas. Agora os moradores podem receber atendimento médico em suas casas, além de gás, compras, entre outros serviços. Foi recuperado 1,5 quilometro de estrada, com nivelamento, colocação de bueiros, de drenos e de brita corrida. A Estrada do Belém é cercada por vegetação nativa da região. O local é rico



em flora e fauna, e é cortado por um rio. Os agricultores que moram e trabalham na localidade são produtores de banana, aipim e palmito pupunha.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2009**PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2009****OBJETO:** O objeto do presente Termo é a cessão de uso dos Bens Móveis (04(quatro) ventiladores arge 60cm coluna cromado).**VALOR GLOBAL:** R\$756,00(Setecentos e cinquenta e seis reais), constante no Modelo 11 da Deliberação TCE-RJ Nº 200/96.**VIGÊNCIA:** 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.**DATA DA ASSINATURA:** 21/08/2009.

Angra dos Reis, 04 de novembro de 2009.

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal de Angra dos Reis
Carlos Renato Pereira Gonçalves
Diretor-Presidente**HOMOLOGAÇÃO**

Homologo a licitação referente ao **Processo Administrativo nº. D587/2009/FT, Tomada de Preço nº. 008/2009/FT**, à empresa **CUNHAMBEBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.379.174/0001-56, no valor total de R\$88.325,00 (oitenta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais), o que corresponde ao valor mensal de R\$17.665,00 (dezessete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), referente à locação de aparelho flutuante composto de acostável fixo, plataforma intermediária flutuante, píer flutuante e passarela, com a finalidade de viabilizar o embarque e desembarque de municípios e turistas, na Vila do Abraão – Ilha Grande, pelo período de 05 (cinco) meses, compreendendo aluguel, instalação e manutenção preventiva e corretiva, tudo conforme especificações, prazos e condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preço nº. 008/09/FT.

Angra dos Reis/RJ, 10 de novembro de 2009.

Marcus Venissius da Silva Barbosa
Presidente**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8.666/93****CONTRATO DE CONCESSÃO ONEROSA DE BEM PÚBLICO****PARTES:** FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e a **BARÍTIMO RESTAURANTE LTDA ME****FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre de autorização do Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, nos autos do Processo Administrativo nº. D412/09/FT – Edital de Concorrência nº. 001/09/FT.**OBJETO:** Concessão de uso onerosa de área e instalações públicas, correspondente ao item 03 do Edital de Concorrência nº. 001/09/FT que originou esta avença, destinadas à exploração e gestão comercial dos serviços de restaurante, condicionada a prestação do serviço aos critérios estabelecidos neste Contrato, além dos determinados no Edital já mencionado e seus anexos.**ÁREA CONCEDIDA:** A área concedida é a determinada pela Planta de Localização, documento anexo do Edital que originou esta avença, localizada no Cais de Santa Luzia, no centro do Município.**VALOR DA CONCESSÃO:** A concessão de uso será remunerada, sendo o valor mensal de R\$ 3.869,00 (três mil, oitocentos e sessenta e nove reais), conforme proposta de preço, que restou vencedora, quando da realização da sessão pública de concorrência.**PRAZO DA CONCESSÃO:** O presente Contrato outorga a Concessão da área em tela à Concessionária, por um período de 60 (sessenta) meses, contados da assinatura deste Instrumento, podendo ser prorrogado nos termos da legislação aplicável.**DATA DA ASSINATURA:** 26 DE OUTUBRO DE 2009.Angra dos Reis/RJ, 26 de outubro de 2009.
MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA
Presidente da TurisAngra**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8.666/93****CONTRATO DE CONCESSÃO ONEROSA DE BEM PÚBLICO****PARTES:** FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e a **SABOR DA PICANHA RESTAURANTE LTDA ME****FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre de autorização do Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, nos autos do Processo Administrativo nº. D412/09/FT – Edital de Concorrência nº. 001/09/FT.**OBJETO:** Concessão de uso onerosa de área e instalações públicas, correspondente ao item 04 do Edital de Concorrência nº. 001/09/FT que originou esta avença, destinadas à exploração e gestão comercial dos serviços de restaurante, condicionada a prestação do serviço aos critérios estabelecidos

neste Contrato, além dos determinados no Edital já mencionado e seus anexos.

ÁREA CONCEDIDA: A área concedida é a determinada pela Planta de Localização, documento anexo do Edital que originou esta avença, localizada no Cais de Santa Luzia, no centro do Município.**VALOR DA CONCESSÃO:** A concessão de uso será remunerada, sendo o valor mensal de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), conforme proposta de preço, que restou vencedora, quando da realização da sessão pública de concorrência.**PRAZO DA CONCESSÃO:** O presente Contrato outorga a Concessão da área em tela à Concessionária, por um período de 60 (sessenta) meses, contados da assinatura deste Instrumento, podendo ser prorrogado nos termos da legislação aplicável.**DATA DA ASSINATURA:** 26 DE OUTUBRO DE 2009.Angra dos Reis/RJ, 26 de outubro de 2009.
MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA
Presidente da TurisAngra**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e **METRO SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA ME****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/2009.****OBJETO:** Prestação de serviços de roçada, limpeza de canaletas e bueiros, manutenção de passarelas e pontes e encabeçamento de bueiros ao longo das estradas vicinais do Município.**VALOR:** R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mensalmente em até 20 (vinte) dias, contados da data da entrada da nota fiscal/fatura emitida pela CONTRATADA em correspondência ao objeto executado, na Secretaria Municipal de atividades Econômicas.**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados do dia seguinte ao da emissão da Ordem de Serviço que será expedida pela SAE, após a assinatura do presente contrato.**DOTAÇÃO:** A presente despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária existente no Programa de Trabalho 20.23.20.606.119.2090.83, e pela Natureza de Despesa 339039, com cobertura através da Nota Empenho nº 003769/2009 de 07/10/2009 no valor de R\$ 16.170,00 (dezesseis mil cento e setenta reais).**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 011/2009/SEA.SSAG, de 29/04/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Atividades Econômicas e homologado pelo mesmo em 02/10/2009 no Termo Adjudicatório do Pregão nº 113/2009/SGD.SSLC, de 01/10/2009, constantes do Processo Administrativo nº 2479/2009 de 30/04/2009.**DATA DA ASSINATURA:** 20/10/2009.

Angra dos Reis, 20 de outubro de 2009.

ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e **ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA.****CONTRATO DE OBRAS Nº 054/2009.****OBJETO:** Obra de construção de canal à montante da Rua Rio Grande e Rua Beira Rio até a Rua Pinheiro, Frade – Angra dos Reis/RJ.**VALOR:** R\$ 786.000,00 (setecentos e oitenta e seis mil reais).**FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATANTE efetuará os pagamentos em 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente a cada medição prevista na Tomada de Preços nº 016/2009/SGD.SSLC obedecendo-se ao cronograma de execução e devidamente atestado pelo Órgão fiscalizador.**PRAZO:** 150 (cento e cinquenta) dias.**DOTAÇÃO:** A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do Programa de Trabalho 20.20.15.451.120.1026.83, Elemento de Despesa 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 003797/2009 em 15/10/2009 no valor de R\$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais).**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0555/2009/SOH de 27/08/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos e homologado pelo mesmo em 16/10/2009 no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 016/2009/SGD.SSLC, de 15/10/2009, constantes do Processo Administrativo nº 4348/2009 de 03/09/2009.**DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2009.

Angra dos Reis, 04 de novembro de 2009.

ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO N° 001/2009 AO CONTRATO DE OBRA N° 015/2009.

OBJETO: Acréscimo e supressão de serviços ao Contrato de Obra n° 015/2009, referente à obra de construção de Creche no Brachuhy, Angra dos Reis/RJ.

VALOR: R\$ 215.346,92 (duzentos e quinze mil trezentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do **PT: 20.22.12.365.143.1905; ED: 449051, da Nota de Empenho n° 003742/2009, de 07/10/2009, no valor de R\$ 215.346,92 (duzentos e quinze mil trezentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos).**

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n° 0598/2009/SOH, de 28/09/2009, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2009.

Angra dos Reis, 14 de outubro de 2009.

ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO N° 002/2009 AO CONTRATO DE OBRA N° 226/2008.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Obra n° 226/2008, referente à realização de obras de ampliação e melhoria do Aeroporto de Angra dos Reis, localizado na Rua Prefeito João Gregório Galindo s/n°, Japuiba, Município de Angra dos Reis.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **180 (cento e oitenta) dias, tendo início em 11/09/2009 e término em 09/03/2010.**

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n° 0432/2009/SOH.GPGA, de 18/06/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2009.

Angra dos Reis, 26 de junho de 2009.

ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SANERIO ENGENHARIA LTDA.

TERMO ADITIVO N° 004/2009 AO CONTRATO DE OBRA N° 225/2008.

OBJETO: Acréscimo e supressão de serviços ao Contrato de Obra n° 225/2008, referente à construção da Escola Municipal Santos Dumont, Japuiba, Angra dos Reis/RJ.

VALOR: R\$ 252.245,78 (duzentos e cinquenta e dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do **PT: 20.22.12.361.145.2263.15; ED: 449051, da Nota de Empenho n° 003525/2009, de 22/09/2009, no valor de R\$ 252.245,78 (duzentos e cinquenta e dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos).**

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n° 0595/2009/SOH, de 03/09/2009, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2009.

Angra dos Reis, 08 de outubro de 2009.

ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral

PORTARIAN° 047/09/SECTEL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto n° 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Designar o servidor, Marcos Pereira Vieira, Coordenador de Gestão Orçamentária, matrícula 3862, para exercer atribuições de FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS DE TRANSPORTE MARÍTIMO.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a **23 de outubro de 2009.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 de novembro de 2009.

LUCIANE PEREIRA RABHA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação referente ao **Processo Administrativo n° D524/2009/FT, Tomada de Preço n° 006/2009/FT**, à empresa **INTERNAVE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 53.496.774/0001-11, no valor total de R\$274.880,92 (duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e dois centavos), conforme o cronograma de desembolso apresentado e aprovado, referente à contratação de empresa de engenharia para implantação, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, da sinalização náutica de restrição de área, objeto do Projeto denominado "Nado Livre", nos seguintes locais: Lagoa Azul, Praia da Jurubaiba, Praia das Gordas e Praia Grande, todas no Município de Angra dos Reis, conforme especificações, prazos e condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preço n° 006/09/FT e seus anexos.

Angra dos Reis/RJ, 11 de novembro de 2009.

Marcus Venissius da Silva Barbosa
Presidente

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE "VAGAS SOCIAIS" DOS CURSOS LIVRES DO SENAI-RJ, UNIDADE ANGRA DOS REIS, PROGRAMAÇÃO 2009

EDITAL N° 002/2009

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna pública as Instruções Específicas e Reguladoras do Processo Seletivo para preenchimento de "Vagas Sociais" dos Cursos Livres, a serem ministrados pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI-RJ, no Centro de Formação Profissional Leonardus Van Steijn, em Angra dos Reis.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - Vagas Sociais – São vagas cedidas à Prefeitura Municipal de Angra dos Reis pelo SENAI-RJ - Unidade Angra dos Reis, como contrapartida dos investimentos realizados pelo Município em sua implantação no Município, em conformidade com o inciso II, do artigo 1º, do Decreto n° 7.200, de 04 de agosto de 2009.

1.2 – O preenchimento das "Vagas Sociais" serão regulamentadas por editais específicos para cada uma das programações de cursos do SENAI-RJ/Angra dos Reis

1.3 - O presente Processo Seletivo destina-se à seleção de candidatos visando ao preenchimento de "Vagas Sociais" para os Cursos Livres nos seguintes segmentos: Automotivo; Automação Industrial; Eletricidade; Mecânica / Metrologia; Metalurgia; Segurança.

1.4 - O presente Edital trata das vagas resultantes do percentual de 10% das vagas ocupadas pelos cursos regulares ministrados pelo SENAI.

1.5 - O Edital não prevê ou garante disponibilidade de vagas, em caráter quantitativo, para todos os inscritos, no entanto, é reservado ao SENAI o direito de abertura de novas turmas segundo suas possibilidades.

1.6 - O Processo Seletivo previsto neste Edital, bem como as eventuais e decorrentes convocações para efetivação dos selecionados, não imputarão aos candidatos ônus de caráter financeiro, a título de taxas ou de quaisquer outras medidas administrativas em favor da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis ou em favor do SENAI.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos interessados em participar do presente Processo Seletivo deverão atender plenamente, no ato de sua inscrição, aos requisitos listados a seguir:

2.1. Apresentar documentação comprobatória dos pré-requisitos listados para cada curso - Anexo I;

2.2. Ser residente no Município de Angra do Reis;

2.3. Apresentar documento de identificação pessoal oficial com foto (original e cópia);

2.4. Apresentar CPF em validade (original e cópia);

2.5. Apresentar Certificado de Reservista (original e cópia), se do sexo masculino;

2.6. 04 (quatro) fotos 3x4;

2.7. Entregar a ficha de inscrição preenchida, constante no Anexo II desse Edital, a qual estará à disposição dos candidatos na Recepção do TECLAR,

situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº - Centro - Angra dos Reis - RJ;

2.8. Apresentar cópia da seguinte documentação:

2.8.1 - **Relativo à composição do grupo familiar:**

2.8.1.1 - Carteira de Identidade ou Certidão de nascimento (no caso de menores), de todos os membros do grupo familiar, declarados no Formulário de Inscrição;

2.8.2 - **Comprovantes da Renda Bruta do grupo familiar:**

2.8.2.1 - **Empregados:**

- Carteira de trabalho atualizada; recibo de salário completo, holerite ou contra-cheque;

- Declaração do Imposto de Renda, se for declarante.

2.8.2.2 - **Autônomos:**

- Registro de Autônomo junto ao INSS ou a Prefeitura de Angra dos Reis, ou no caso de renda informal, declaração firmada por duas testemunhas, registrada em cartório, com data atual, informando a renda mensal e atividade exercida;

- No caso de **Agricultor ou Pescador** apresentar declaração de renda média mensal, emitida pelo sindicato da categoria.

2.8.2.3 - **Micro e Pequenos Empresários:**

- Cópia do contrato social e balanço financeiro da empresa;

- Última Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica;

- Decore (expedido por profissional de contabilidade habilitado);

2.8.2.4 - **Pensionistas e Aposentados:**

- Comprovante de recebimento da pensão ou aposentadoria, ou extrato de pagamentos e benefícios que poderá ser extraído do site do INSS (<http://www.previdenciasocial.gov.br/13.ASP>)

2.8.2.5 - **Desempregados ou do lar:**

- Cópia da baixa na Carteira Profissional;

- Declaração emitida pela previdência comprovando que não possui vínculo empregatício e que não recebe benefício;

- Declaração de próprio punho, com data atual, de que não exerce atividade remunerada, assinada por duas testemunhas.

2.8.3 - **Renda Agregada:**

- Em caso de **renda agregada**, apresentar declaração do doador informando o valor doado;

- Declaração com atividade exercida e renda média.

2.8.4 - **Despesas do grupo familiar:**

- Comprovantes de água, luz, telefone e celular;

- IPTU, condomínio, e financiamento habitacional;

- Se o imóvel for cedido, apresentar declaração do respectivo proprietário;

- Contrato de aluguel ou declaração do proprietário do imóvel comprovando a referida locação;

- Comprovante do pagamento das mensalidades de curso (ensino fundamental, médio ou superior), referente aos dependentes da renda do grupo familiar;

- Comprovante de pagamento de despesas com transportes para deslocamento até a Faculdade.

- **Portador de deficiência física ou que tiver invalidez permanente:** laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças, quando for o caso. Documento do órgão previdenciário reconhecendo a invalidez permanente do candidato, quando for o caso.

- **Doenças crônicas:** a comprovação por meio de laudo médico com validade máxima de 6 (seis) meses e ainda as notas fiscais referentes às despesas mensais com medicação.

2.8.5 - **Declarações:**

- No caso de não possuir bens imóveis, apresentar declaração, assinada por duas testemunhas, reconhecida em cartório, que não possui bens imóveis.

Observações:

- Entende-se como renda bruta mensal familiar a soma de todos os rendimentos auferidos por todos os membros do grupo familiar, composta do valor bruto de salários, proventos, gratificações eventuais ou não, pensões, aposentadorias, benefícios sociais, comissão, pró-labore, outros rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio, e outros.

- Será entendido como grupo familiar as pessoas pertencentes a mesma família, que residam no mesmo endereço.

- Na impossibilidade de apresentação de algum dos documentos supracitados, deverá ser encaminhada, no ato da inscrição, justificativa à Gerência de Ciência, Tecnologia e Inovação, que irá acatar ou rejeitar a justificativa apresentada.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS SOCIAIS

O Processo de Classificação compreenderá três etapas:

3.1 - **Primeira Etapa** – Análise dos dados e informações do candidato, pelo sistema, de acordo com a fórmula de avaliação para cálculo do **Índice de Carência**, abaixo:

$$IC = RT \times DM \times PNE \times MGFIP \times DT \times DD \times BGF$$

GF

Sigla	Descrição	Peso
IC	Índice de Carência	Cálculo conforme a fórmula
GF	Número de Membros do Grupo Familiar (máximo 5)	Apenas informar
RT	Renda Total do Grupo Familiar	Apenas informar
DM	Despesas com Moradia	Própria = índice 1 Financiada ou Locada = 0,7
PNE	Portador de Necessidades Especiais	Não = 1 Sim = 0,7
MGFIP	Existe outro membro do Grupo Familiar cursando atualmente colégio ou graduação em uma instituição de ensino não gratuita?	Não = 1,0 Sim = 1,2
DT	Despesas com Transporte para Estudar	Não = 1 Coletivo = 0,7 Moto = 0,9 Carro próprio ou da família = 1,2 Nenhum = 1,0
DD	Despesas Diversas: Somação de despesas (água, luz)	Se < 180=0,8 se > 180 até 300 =1,0 se > 300=1,2
BGF	Bens do Grupo Familiar	Imóvel Rural Se possui 0 ou 1, índice = 1 Se possui 2 = 1,3 Se possui 3 = 1,6 Imóvel Urbano Se possui 0 ou 1, índice = 1 Se possui 2 = 1,3 Se possui 3 = 1,6 Automóvel Se possui 0 ou 1, índice = 1 Se possui 2 = 1,2 Se possui 3 = 1,8 Motocicleta Se possui 0 ou 1, índice = 1 Se possui 2 = 1,1 Se possui 3 = 1,6 Caminhão Se possui 0 ou 1, índice = 1 Se possui 2 = 1,3 Se possui 3 = 1,8

OBS: Quanto menor o índice obtido, maior será o grau de carência do candidato.

3.2 - **Segunda Etapa** – Nos casos em que houver necessidade, profissionais integrantes da Equipe Técnica, realizarão entrevistas com possibilidade de visita domiciliar, para dirimir dúvidas quanto a documentação apresentada. A análise da Gerência de Ciência, Tecnologia e Inovação será feita de acordo com os seguintes critérios, nesta ordem, que terão caráter eliminatório:

- Verificar se toda a documentação foi devidamente entregue no prazo estipulado;

- Verificar a compatibilidade entre as informações prestadas pelo candidato e as constantes nos documentos.

O não comparecimento do candidato à entrevista na data determinada pela Gerência de Ciência, Tecnologia e Inovação implicará na sua desclassificação. A Comissão poderá solicitar quaisquer outros documentos que julgar necessários à comprovação das informações prestadas pelo candidato.

3.3 **Terceira etapa** – Elaboração do parecer final da Gerência de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Cada uma das etapas terá caráter eliminatório, não sendo permitida a retificação de informações ou a entrega de documentação fora do prazo estabelecido no presente Edital.

O candidato portador de necessidades especiais ou invalidez permanente, pré-selecionado, será beneficiado somente se comprovada a deficiência ou invalidez através de Laudo Médico, e carência sócio-econômico-financeira.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições deverão ser efetuadas, no período de 23 a 26 de novembro de 2009, das 10 às 12h e das 13h30 às 17h, no seguinte endereço: Praça Guarda - Marinha Greenhalg, s/nº - Centro - Angra dos Reis - RJ (Recepção do TECLAR)

4.2 - A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas e instruções previstas neste Edital.

5 - DOS RESULTADOS

5.1. Transcorridos os prazos de apuração, o resultado do processo seletivo será divulgado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, na unidade do SENAI/Jacuecanga.

6 - DA CONVOCAÇÃO

- 6.1 - Será de responsabilidade da unidade SENAI/Jacuecanga a convocação dos selecionados, pela PMAR, para a matrícula.
- 6.2 - No ato do comparecimento à convocação, o candidato deverá apresentar documentação que comprove os dados constantes em sua inscrição. Será considerado desistente o candidato que não apresentar os documentos requeridos por este Edital.
- 6.3 - Será considerado eliminado o candidato convocado que não comparecer no prazo estipulado para matrícula.
- 6.4 - A convocação obedecerá rigorosamente a lista de classificação.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Serão excluídos do presente processo seletivo os candidatos que, a qualquer tempo, tiverem comprovadas quaisquer informações inexatas constantes em sua inscrição; aqueles que desrespeitarem as normas estabelecidas por este edital; ou aqueles que se portarem de forma inadequada durante o decorrer do processo.

Angra dos Reis, 13 de novembro de 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
 Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer

ANEXO I

SEGMENTO: AUTOMOTIVA

CURSO	CARGA HORÁRIA	DIAS	HORARIO	PRE-REQUISITOS
Operação de Empilhadeira	30h	2ª a 5ª	18 às 22h	Ter concluído o 6º ano do Ensino Fundamental e possuir Carteira de Habilitação.
Operação de Guindaste	30h	Sábados	9 às 18h	Ter concluído o 5º ano do Ensino Fundamental.
Operação de Ponte Rolante	28h	2ª a 5ª	18 às 22h	Ter concluído o 6º ano do Ensino Fundamental.

SEGMENTO: AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

CURSO	CARGA HORÁRIA	DIAS	HORARIO	PRE-REQUISITOS
Controladores Lógicos Programáveis – CLP I	60h	2ª a 5ª	18 às 22h	Ensino Médio completo e possuir conhecimentos de eletricidade ou eletrônica.
Técnicas Básicas de Instrumentação	60h	2ª a 5ª	18 às 22h	Ensino Fundamental completo e desejável experiência profissional nas áreas de elétrica, mecânica ou informática.

SEGMENTO: ELETRICIDADE

CURSO	CARGA HORÁRIA	DIAS	HORARIO	PRE-REQUISITOS
Básico de Segurança em Instalações e Serviços com eletricidade NR-10	40h	2ª a 5ª	18 às 22h	18 anos e ter concluído o 6º ano do Ensino Fundamental.
Eletricista Instalador Industrial I	576h	2ª a 5ª	18 às 22h	Ensino Fundamental completo.

SEGMENTO: MECÂNICA/METROLOGIA

CURSO	CARGA HORÁRIA	DIAS	HORARIO	PRE-REQUISITOS
Desenho Técnico Mecânico com AutoCad	60h	2ª a 5ª	18 às 22h	Possuir conhecimento de desenho técnico.
Hidráulica Básica	60h	2ª a 5ª	18 às 22h	Ensino Fundamental completo.
Interpretação de Desenho de Tubulação	80h	2ª a 5ª	18 às 22h	Ter concluído o 8º ano do Ensino Fundamental.
Interpretação de Desenho Técnico	60h	2ª a 5ª	18 às 22h	Ter concluído o 8º ano do Ensino Fundamental.
Medição Industrial	40h	2ª a 5ª	18 às 22h	Ter concluído o 8º ano do Ensino Fundamental.
Pneumática Básica	60h	2ª a 5ª	18 às 22h	Ensino Fundamental Completo

SEGMENTO: METALURGIA

CURSO	CARGA HORÁRIA	DIAS	HORARIO	PRE-REQUISITOS
Soldador TIG 6G	248h	2ª a 5ª	18 às 22h	18 anos, ter concluído o 6º ano do Ensino Fundamental e possuir boa acuidade visual, condição física necessária ao desempenho da função e habilidades manuais.

SEGMENTO: SEGURANÇA

CURSO	CARGA HORÁRIA	DIAS	HORARIO	PRE-REQUISITOS
Segurança na Operação de Caldeiras	40h	2ª a 5ª	18 às 22h	Ensino Fundamental completo.

**ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome: _____
 Endereço: _____
 CEP: _____ Telefone: _____ Celular: _____
 E-mail: _____

Segmento: Automotiva
 Cursos:
 Operação de Empilhadeira ()
 Operação de Guindaste ()
 Operação de Ponte Rolante ()

Segmento: Automação Industrial
 Cursos:
 Controladores Lógicos Programáveis – CLP I ()
 Técnicas Básicas de Instrumentação ()

Segmento: Eletricidade
 Cursos:
 Básico de Segurança em Instalações e Serviços com eletricidade NR-10 ()
 Eletricista Instalador Industrial I ()

Segmento: Mecânica/Metrologia
 Cursos:
 Desenho Técnico Mecânico com AutoCad ()
 Hidráulica Básica ()
 Interpretação de Desenho de Tubulação ()
 Interpretação de Desenho Técnico ()
 Medição Industrial ()
 Pneumática Básica ()

Segmento: Metalurgia
 Cursos:
 Soldador TIG 6G ()

Segmento: Segurança
 Cursos:
 Segurança na Operação de Caldeiras ()

Número de Membros do Grupo Familiar: _____ (*máximo 5)	Renda Total do Grupo Familiar: R\$ _____
Despesas com Moradia R\$ _____	Portador de Necessidades Especiais: () SIM () NÃO
Existe outro membro do Grupo Familiar cursando atualmente colégio ou graduação em uma instituição de ensino não gratuita? () SIM () NÃO	Despesas com Transporte para Estudar: R\$ _____
Despesas Diversas: Somatório de despesas (água, luz) R\$ _____	Bens do Grupo Familiar: Imóvel Rural () Imóvel Urbano () Automóvel () Motocicleta () Caminhão ()

PORTARIA Nº 024/2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.918, de 21 de dezembro de 2007 e considerando o que determina o § 4º do Artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o PREGOEIRO e sua Equipe de Apoio, que atuarão nas licitações na modalidade PREGÃO, a serem realizadas pela FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS – CULTUAR no período de 10 de novembro de 2009 a 30 de outubro de 2010:

PREGOEIRO: VALDEZ RAIMUNDO DE CARVALHO
SUPLENTE: SARA ROSA RODRIGUES

EQUIPE DE APOIO: LUCIANA FERNANDES E SILVA
ADRIANA PAULA BRUNO AGUIEIRAS
ELSON SALES DE ARAÚJO
CLÁUDIA SOUZA FIÃES LIMA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias CULTUAR nºs 013, 021 e 022/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
 FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2009
 ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 025/2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.918, de 21 de dezembro de 2007 e considerando o que determina o § 4º do Artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR, para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Fundação Cultural de Angra dos Reis, que atuará no período de 10 de novembro de 2009 a 30 de outubro de 2010, os seguintes servidores:

PRESIDENTE: Yara Alcici Nóbrega
SUPLENTE: Valdez Raimundo de Carvalho

MEMBROS: Luciana Fernandes e Silva

Sara Rosa Rodrigues
Paulo Jorge Rodrigues Guimarães
Carlos Viana

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a **Portaria CULTUAR nº 002/2009**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2009
ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
PRESIDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2009, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Júlio Maria, nº. 10, sobrado – Centro, a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, devidamente representada por seu Presidente, Sr. Marcus Venissius da Silva Barbosa, e a empresa CONFECÇÕES A BRANCO LTDA ME, por seu representante legal, conforme documentos presentes nos autos do processo administrativo nº. D496/09/FT, acordam proceder, nos termos da legislação aplicável e do Edital do Pregão Presencial nº. 025/09/FT, ao REGISTRO DE PREÇOS referente ao item abaixo discriminado, para eventual confecção e fornecimento de camisas, com seu respectivo preço unitário, conforme especificado no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial mencionado. As condições a serem praticadas neste registro de preços são as constantes do instrumento convocatório respectivo e seus anexos, da proposta apresentada pelo fornecedor, os quais integram esta ata, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura desta Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta e/ou lances apresentados no Pregão Presencial que deu origem a esta ata.

Empresa vencedora: CONFECÇÕES A BRANCO LTDA ME

CNPJ: 36.505.428/0001-33

Endereço: Avenida Prefeito Arthur Costa, nº. 895. Muquoca – Barra do Pirai/RJ

ITEM	QT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	300	Camisas de manga curta, em malha 30.1, mercerizado, com estampa em policromia na parte da frente e na parte das costas para ser utilizada no Seminário de Turismo – cor branca.	A Branco	R\$6,73 (seis reais e setenta e três centavos)
02	50	Camisas de manga curta, em malha 30.1, mercerizado, com estampa em policromia na parte da frente e na parte das costas para ser utilizada no Seminário de Turismo – cor preta.	A Branco	R\$6,73 (seis reais e setenta e três centavos)
03	150	Camisas de manga curta, em malha 30.1, mercerizado, com estampa em policromia na parte da frente e na parte das costas para ser utilizada no evento Natal Iluminado – cor verde.	A Branco	R\$6,73 (seis reais e setenta e três centavos)
04	150	Camisas de manga curta, em malha 30.1, mercerizado, com estampa em policromia na parte da frente e na parte das costas para ser utilizada no evento Natal Iluminado – cor vermelha	A Branco	R\$6,73 (seis reais e setenta e três centavos)
05	150	Camisas de manga curta, em malha 30.1, mercerizado, com estampa em policromia na parte da frente e na parte das costas para ser utilizada no evento Natal Iluminado – cor branca.	A Branco	R\$6,73 (seis reais e setenta e três centavos)
06	400	Camisas de manga curta, em malha 30.1, mercerizado, com estampa em policromia na parte da frente e na parte das costas para ser utilizada nas festividades de réveillon e procissão marítima – cor branca.	A Branco	R\$6,73 (seis reais e setenta e três centavos)
07	200	Camisas de manga curta, em malha 30.1, mercerizado, com estampa em policromia na parte da frente e na parte das costas para ser utilizada nas festividades de réveillon e procissão marítima – cor azul bebe.	A Branco	R\$6,73 (seis reais e setenta e três centavos)
08	200	Camisas de manga curta, em malha 30.1, mercerizado, com estampa em policromia na parte da frente e na parte das costas para ser utilizada nas festividades de réveillon e procissão marítima – cor rosa.	A Branco	R\$6,73 (seis reais e setenta e três centavos)
09	150	Camisas de manga curta, em malha 30.1, mercerizado, com estampa em policromia na parte da frente e na parte das costas para ser utilizada nas festividades do carnaval 2010 – cor pink.	A Branco	R\$6,73 (seis reais e setenta e três centavos)
10	150	Camisas de manga curta, em malha 30.1, mercerizado, com estampa em policromia na parte da frente e na parte das costas para ser utilizada nas festividades do carnaval 2010 – cor laranja.	A Branco	R\$6,73 (seis reais e setenta e três centavos)
11	150	Camisas de manga curta, em malha 30.1, mercerizado, com estampa em policromia na parte da frente e na parte das costas para ser utilizada nas festividades do carnaval 2010 – cor branca.	A Branco	R\$6,73 (seis reais e setenta e três centavos)

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Angra dos Reis/RJ, 15 de setembro de 2009.
Marcus Venissius da Silva Barbosa
Presidente da TurisAngra
Cláudia Leijoto Carvalho Junqueira Mergulhão
Confecções A Branco Ltda -ME

PORTARIA Nº 2094/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR RODRIGO CALLEGARI NÓBREGA, Matrícula 5500040, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 05 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE NOVEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 2095/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR RODRIGO CALLEGARI NÓBREGA, para o Cargo em Comissão de Gerente de Manutenção, da Subsecretaria de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 06 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE NOVEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 2102/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ROSELAINÉ MACIEL PINHEIRO, Matrícula 19820, do Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 03 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE NOVEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 2103/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR JAIRO JORGE DE SOUZA E SILVA, Matrícula 5500065, do Cargo em Comissão de Controlador Interno, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 03 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE NOVEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 2104/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ALMIR OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula 5500055, do Cargo em Comissão de Assessor de Fomento e Captação de Recursos, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 03 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE NOVEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 2105/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ANDREI LARA SOARES, Matrícula 5500059, do Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, da Fundação Cultural do Município

de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 03 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE NOVEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 2107/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR NARCISO GONÇALO DE OLIVEIRA, Matrícula 5500042, do Cargo em Comissão de Diretor Cultural, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 03 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE NOVEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 2108/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR YARA ALCICI NÓBREGA, para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 09 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE NOVEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 2109/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR KARINE SOUZA D'AZEVEDO, Matrícula 19404, do Cargo em Cargo em Comissão de Coordenador de Espaços Culturais, da Diretoria Cultural, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 03 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE NOVEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 2110/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ADALGEISA COSTA DE ALMEIDA FIGUEIRA, Matrícula 20031, do Cargo em Comissão de Coordenador de Gabinete, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 03 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE NOVEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 2111/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR LUIZ ALBERTO DA FONSECA, Matrícula 5500048, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Eventos do Calendário Angraense, da Diretoria de Eventos, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 03 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE NOVEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 2112/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR VALDELÍCIA DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Gabinete, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 06 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE NOVEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 2113/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR FLÁVIA DA SILVA SABARIZ BATISTA, Matrícula 11694, do Cargo em Comissão de Gerente de Administração e Logística, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 03 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE NOVEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 2114/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR FRANCISCO ALVES SALES, Matrícula 5500052, do Cargo em Comissão de Diretor de Administração e Finanças, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 03 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE NOVEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 2115/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR KETERY LANDIM OLIVEIRA, Matrícula 5500049, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Contabilidade, da Diretoria de Administração e Finanças, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 03 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE NOVEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 2116/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR FERNANDO CÉSAR PEREIRA, Matrícula 18437, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 05 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE NOVEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 2117/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR RICARDO ABREU DE TOLEDO, Matrícula 4529, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 05 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE NOVEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 2118/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR FABIANO VANDERLEI LEITE, Matrícula 5500064, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, do Departamento de Administração, Finanças e Contabilidade, da Diretoria de Administração e Finanças, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 03 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE NOVEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 2119/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR FERNANDO CÉSAR PEREIRA, para o Cargo em Comissão de Subsecretário de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 06 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE NOVEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 2120/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR MARIA LEONOR RODRIGUES, do Cargo em Comissão de Gerente de Licenciamento Urbanístico, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 05 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE NOVEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 2121/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA LEONOR RODRIGUES, para o Cargo em Comissão de Subsecretário de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 06 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE NOVEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 2122/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR ANA VITÓRIA HADDAD MONTEIRO, Matrícula 4295, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Gerente de Planejamento Territorial, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-3, no período 20 de outubro de 2009 a 30 de abril de 2010, durante a licença médica do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE NOVEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 2129/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR LINDOLFO MANOEL DE OLIVEIRA, Matrícula 19846, do Cargo em Comissão de Gerente de Licitação e Compras, da Subsecretaria de Licitação e Compras, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 15 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE NOVEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 2130/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 448/2009/SOH, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 04 de novembro de 2009,

RESOLVE:

EXONERAR ANA CLÁUDIA HIGINO DA SILVA SANTOS, Matrícula 18554, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 03 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE NOVEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 2131/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 448/2009/SOH, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 04 de novembro de 2009,

RESOLVE:

EXONERAR JOBER FONTANEZI MAIA, Matrícula 2951, do Cargo em Comissão de Gerente de Procedimentos e Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 03 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE NOVEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 2132/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR JOBER FONTANEZI MAIA, Matrícula 2951, para o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 04 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE NOVEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 2133/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 450/2009/SOH, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 04 de novembro de 2009,

RESOLVE:

NOMEAR FLÁVIA DA SILVA SABARIZ BATISTA, Matrícula 11694, para o Cargo em Comissão de Gerente de Procedimentos e Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 03 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE NOVEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 2134/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 449/2009/SOH, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 04 de novembro de 2009,

RESOLVE:

NOMEAR ADALGEISA COSTA DE ALMEIDA, para o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 03 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE NOVEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 2135/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 593/2009/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 29 de outubro de 2009,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, FERNANDA CABRINI VAZ MOTA, Matrícula 19142, do Cargo em Comissão de Gerente de Licenciamento e Controle Ambiental, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE NOVEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

PORTARIA Nº 2136/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 155/2009/SGD.SSLC, da Subsecretaria de Licitação e Compras, da Secretaria Municipal de Governo e Defesa Civil, datado de 29 de outubro de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR FÁBIO JULIANO DE PAULA, Matrícula 18438, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Compras, da Gerência de Licitação e Compras, da Subsecretaria de Licitação e Compras, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-4, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2009, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE NOVEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 2139/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1345/09/SECTEL, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, datado de 04 de novembro de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA LAURA CORRÊA, Matrícula 3738, para exercer a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, da Escola Municipal Deputado Câmara Torres, com efeitos a contar de 29 de outubro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE NOVEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 2144/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 515/2009, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 05 de novembro de 2009,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, LUCIANA DE SOUZA BRAZ, do Cargo em Comissão de Diretor do Serviço de Controle e Organização do Turismo, da Gerência de Projetos, Comercialização e Marketing, da Diretoria Executiva, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 26 de outubro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE NOVEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 2145/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 515/2009, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 05 de novembro de 2009,

RESOLVE:

NOMEAR SÍLVIA VIRGÍNIA DE AGUIAR COVAS, para o Cargo em Comissão de Diretor do Serviço de Controle e Organização do Turismo, da Gerência de Projetos, Comercialização e Marketing, da Diretoria Executiva, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 09 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE NOVEMBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 2146/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 823/2009/FC, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, datado de 06 de novembro de 2009,

RESOLVE:

NOMEAR ÂNGELA CRISTINA DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Contabilidade, da Diretoria de Administração e Finanças, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 03 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE NOVEMBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 2147/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 826/2009/FC, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, datado de 06 de novembro de 2009,

RESOLVE:

NOMEAR ELSON SALES DE ARAÚJO, para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento de Administração, Finanças e Contabilidade, da Diretoria de Administração e Finanças, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 03 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE NOVEMBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

PORTARIA Nº 2153/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 132, II, "c", da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1.016, de 09/02/2001, e considerando os termos do Memorando nº 1120/2009, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 03 de Novembro de 2009,

RESOLVE:

CONTRATAR os servidores constantes da relação em anexo, por Prazo Determinado, nos termos da Lei nº 1.016, de 09 de fevereiro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ANEXO

MATR.	NOME	DESCRIÇÃO	ADMISSÃO	TÉRMINO
20058	FERNANDA AFONSO DE OLIVEIRA	MEDICO	06/10/2009	05/10/2010
20086	DENISE FORTUNATO DE MELO	MEDICO	13/10/2009	12/10/2010
20111	JOSE ANTONIO DE MELO FERREIRA	MEDICO	21/10/2009	20/10/2010
20120	ROZANA LUCIA DA CUNHA LUCAS DA SILVA	DOCENTE I	27/10/2009	16/12/2009
20121	SILVANA MARIA VILLELA DE ANDRADE MASSOT	MEDICO	29/10/2009	28/10/2009

PORTARIA Nº 2154/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais considerando os termos do Memorando nº 230/SFA/09, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR ROSANGELA OLIVEIRA ANSELMO RABHA, Matrícula 2106, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Gerente de Tributos

Imobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-3, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2009, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JORGE IRINEU DA COSTA
Secretário Municipal de Fazenda

Prefeito
ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 2148/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR FABIANA RABELO SILVA, para o Cargo em Comissão de Gerente de Política de Governo, da Subsecretaria de Política de Governo, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 03 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE NOVEMBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 2149/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR KARINA RABHA AZULAY, para o Cargo em Comissão de Gerente de Licitação e Compras, da Subsecretaria de Licitação e Compras, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 16 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE NOVEMBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 2150/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 824/2009/FC, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, datado de 06 de novembro de 2009,

RESOLVE:

NOMEAR ROSELAINÉ MACIEL PINHEIRO, para o Cargo em Comissão de Diretor de Administração e Finanças, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 03 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE NOVEMBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

Republicação da Portaria nº 1790, de 05 de agosto de 2009, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 213, de 20 de agosto de 2009, pág. 17, tendo em vista a verificação de incorreções na publicação do texto anterior.

PORTARIA Nº 1790/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 12200/2008, de 28 julho de 2008,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARIA MANOELINA DE SOUZA E SILVA, Docente I, Referência 400, Matrícula 2663, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

**DECRETO Nº 7.263,
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **MARCOS FERNANDO RAMOS MOREIRA**, Matrícula 18467, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE NOVEMBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário de Governo e Defesa Civil

**DECRETO Nº 7.264,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 18446/2009, de 05 de outubro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão a **CLEONICE SILVA DOS SANTOS CARMO**, beneficiária do ex-servidor **JORGE LUIZ DOS SANTOS CARMO**, Farmacêutico, Referência 300, Padrão "H", Matrícula 4540, com base no que dispõe os artigos 22, 23, inciso II e art. 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de setembro de 2009, data de falecimento do servidor, nos termos do art. 25 da Lei Municipal nº 2.074/2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

**DECRETO Nº 7.265,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, considerando o que determina o art. 51, § 4º da Lei Nº 8.666/93 e o art. 87, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS**, para a função de Pregoeiro, para atuar nas Licitações a serem realizadas na modalidade Pregão, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, em substituição a Lindolfo Manoel de Oliveira, nomeado através do Decreto nº 7.213, de 26 de agosto de 2009, com efeitos a contar de 16 de novembro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 425/2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor JOSE ROBERTO DA SILVA GONCALVES, Matrícula 4587, Guarda Sanitário, para a Equipe de Fiscalização Sanitária da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 29 DE OUTUBRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 426/2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR MICHEL GRACIANO BARBOSA, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem do 2º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 04 DE NOVEMBRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 427/2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR ALENCAR NASCIMENTO PINTO, para o cargo de Médico do 5º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 428/2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora RENATA DE SOUSA, Matrícula 4500318, para fazer parte da Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a partir de 02 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 429/2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR YARA ALCICI NOBREGA, do cargo de Diretor de Planejamento, símbolo CC-3, com efeitos a partir de 09 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 430/2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR LINDOLFO MANOEL DE OLIVEIRA, para o cargo de Diretor de Planejamento, símbolo CC-3, com efeitos a partir de 16 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 431/2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR, NEWTON CARLOS DOS SANTOS, do Cargo de Diretor de Especialidades Médicas, símbolo CC-3, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 11 DE NOVEMBRO DE 2009.
ADILSON BERNARDO
Diretor Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 432/2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR, ALTAMIRO JOSÉ DA SILVA GONÇALVES, do Cargo de Diretor de Unidades Básicas, símbolo CC-3, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 11 DE NOVEMBRO DE 2009.
ADILSON BERNARDO
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 433/2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, NEWTON CARLOS DOS SANTOS, para o Cargo de Diretor de Unidades Básicas, símbolo CC-3, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 11 DE NOVEMBRO DE 2009.
ADILSON BERNARDO
Diretor Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 434/2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, ALTAMIRO JOSÉ DA SILVA GONÇALVES, para o Cargo de Diretor de Especialidades Médicas, símbolo CC-3, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 11 DE NOVEMBRO DE 2009.
ADILSON BERNARDO
Diretor Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 439/2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONEAR, PAULA SERRA DO AMARAL VIEIRA, do Cargo de Coordenadora do Laboratório, símbolo CC-4, com efeitos a partir de 15 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 16 DE NOVEMBRO DE 2009.
ADILSON BERNARDO
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 440/2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, ODIN DE ASSIS MACHADO, para o Cargo de Coordenador do Laboratório, símbolo CC-4, com efeitos a partir de 16 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 16 DE NOVEMBRO DE 2009.
ADILSON BERNARDO
Presidente - FuSAR

**DECRETO Nº 7.260,
DE 26 DE OUTUBRO DE 2009**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 5º e 6º, da Lei Municipal nº 2.078, de 30 de dezembro de 2008, com o art. 41, I, e o art. 43, §3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.274.266,26 (doze milhões, duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos).

Parágrafo único. Os recursos referentes a este Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Por Excesso: Fonte 00 Ordinário R\$ 10.976.018,64 (dez milhões, novecentos e setenta e seis mil, dezoito reais e sessenta e quatro centavos). Por Anulação/Suplementação: R\$ 1.298.247,62 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos), a verificar no presente exercício financeiro na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE OUTUBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
JORGE JOSÉ RIBEIRO
Controlador-Geral do Município
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Defesa Civil
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal
ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda
LEONARDO CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
LUCIANE PEREIRA RABHA
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
ADILSON BERNARDO
Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR
MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra
MÁRIO LUIZ DOS ANJOS
Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis - CULTUAR

ANEXO

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ORDINÁRIO

NATUREZA	2008		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
1112.02.00.00 IPTU	22.000.000,00	26.400.288,48	4.400.288,48
1721.99.01.01 Auxílio Financeiro de Estímulo a Exportação - CEX	550.000,00	809.557,36	259.557,36
1722.01.02.00 Cota Parte do IPVA/TRU	4.600.000,00	5.027.392,87	427.392,87
1913.11.00.00 Multas e Juros de M. da Dívida Ativa - IPTU	100.000,00	1.722.097,38	1.622.097,38
1913.13.00.00 Multas e Juros de M. Da Dívida Ativa - ISS	10.000,00	206.909,62	196.909,62
1722.01.01.00 Cota Parte do ICMS	175.400.000,00	189.047.094,36	13.647.094,36
Total	202.660.000,00	223.213.340,07	20.553.340,07

Dedução do Excesso utilizado:
Decreto nº. 7.260/09 - 26/10/2009.....10.976.018,64
Saldo do Excesso de Arrecadação.....9.577.321,43

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Excesso	Acréscimo
Excesso			1.052.895,10	
20.20.15.452.144.2.097.	339039	00		1.052.895,10
SUBTOTAL			1.052.895,10	1.052.895,10

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Excesso	Acréscimo
Excesso			3.808.785,46	
20.06.04.122.101.2.280.	319011	00		20.517,83
20.21.04.122.101.2.280.	319011	00		750.322,93
20.22.12.361.101.2.280.	319011	00		3.037.944,70
SUBTOTAL			3.808.785,46	3.808.785,46

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Excesso	Acréscimo
Excesso			6.114.338,08	
20.02.04.122.101.2.280.	319011	00		90.928,07
20.03.04.122.101.2.280.	319011	00		43.453,33
20.19.04.122.101.2.280.	319011	00		31.018,65
20.19.04.122.101.2.281.	339033	00		2.400,00
20.19.04.122.101.2.281.	339036	00		7.600,00
20.20.04.122.101.2.280.	319011	00		756.346,98
20.20.04.122.101.2.281.	339030	00		2.000,00
20.20.04.122.101.2.324.	339030	00		8.610,00
20.20.15.451.120.1.401.	449051	00		70.620,74
20.20.15.451.120.1.627.	449051	00		300.000,00
20.20.15.452.144.2.097.	339030	00		13.800,00
20.20.15.452.144.2.097.	339039	00		1.960.761,78
20.20.25.751.117.1.835.	339039	00		350.000,00
20.21.04.122.101.2.036.	339047	00		395.761,15
20.21.04.122.101.2.130.	339036	00		187.190,52
20.21.04.122.101.2.280.	319004	00		7.827,44
20.21.04.122.101.2.280.	319009	00		4.107,14
20.21.04.122.101.2.280.	319094	00		38.262,26
20.21.04.122.101.2.280.	319011	00		138,32
20.21.10.301.101.2.280.	319094	00		50.621,82
20.21.11.331.101.2.054.	319013	00		2.732,22
20.21.11.331.101.2.055.	319013	00		154.834,55
20.22.12.361.101.2.054.	319013	00		86,30
20.22.12.361.101.2.280.	319094	00		77.018,97
20.22.12.361.101.2.280.	319004	00		14.118,85
20.22.12.361.101.2.280.	319011	00		627,37
20.22.12.367.157.1.871.	449052	00		4.300,00
20.22.27.812.121.2.077.	339039	00		11.116,00
20.22.27.813.101.2.280.	319011	00		10.015,91
20.22.27.813.121.2.074.	449052	00		1.916,00
20.22.27.813.121.2.074.	339030	00		2.408,00
20.99.28.843.000.0.000.	329021	00		51.640,19
24.01.10.301.101.2.054.	319013	00		3.410,76
24.01.10.301.101.2.055.	319013	00		127.507,34
24.01.10.301.101.2.164.	339036	00		25.365,51
24.01.10.301.101.2.280.	319011	00		59.699,59
24.01.10.301.101.2.280.	319113	00		83.937,51

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Excesso	Acréscimo
25.01.04.122.101.2.280.	319094	00		5.928,00
25.01.04.122.101.4.119.	339030	00		452.515,10
25.01.23.695.112.2.182.	339039	00		556.431,99
28.01.04.122.101.2.280.	319011	00		147.279,72
SUBTOTAL			6.114.338,08	6.114.338,08

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
10.01.01.031.139.2.004.	339039	00	40.000,00	
20.02.04.122.101.2.281.	339014	00	5.476,00	
20.03.04.122.101.2.281.	339014	00	6.000,00	
20.06.04.122.101.2.281.	339030	00	433,54	
20.08.18.541.122.1.005.	339039	04	319.614,00	
20.19.04.122.101.2.253.	339030	00	9.673,28	
20.19.04.122.101.2.253.	339036	00	5.341,00	
20.20.04.122.101.2.281.	449052	00	9.139,17	
20.20.04.122.101.2.281.	339039	00	7.130,00	
20.20.04.122.121.2.034.	339030	00	658,44	
20.20.16.482.116.1.828.	339032	00	100.000,00	
20.21.04.122.101.2.130.	449052	00	71.059,25	
20.21.04.122.101.2.130.	339036	00	84.219,78	
20.21.04.122.101.2.280.	319094	00	1.160,19	
20.21.04.122.101.2.281.	339039	00	20.488,22	
20.21.04.128.101.1.825.	339036	00	2.828,38	
20.22.12.361.101.2.281.	339033	00	18.503,00	
20.22.12.361.101.2.281.	339032	00	9.770,00	
20.22.12.361.151.2.307.	339036	00	4.000,00	
20.22.12.361.157.2.060.	339036	00	5.000,00	
20.22.12.363.111.1.921.	449051	04	129.000,00	
20.22.12.364.137.2.058.	339036	00	5.000,00	
20.22.12.364.137.2.169.	339036	00	5.000,00	
20.22.12.364.137.2.169.	339039	00	5.000,00	

20.22.12.364.137.2.269.	339036	00	2.000,00
20.22.12.364.137.2.269.	449052	00	4.230,00
24.01.10.301.101.2.164.	339035	00	5.000,00

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
24.01.10.301.101.2.164.	339047	00	43.200,00	
24.01.10.301.101.2.164.	339036	00	20.000,00	
24.01.10.301.101.2.164.	339039	04	17.806,32	
24.01.10.301.126.2.283.	335039	00	640,11	
24.01.10.301.129.2.086.	339039	00	625,00	
24.01.10.301.129.2.086.	339014	00	1.000,00	
24.01.10.301.129.2.086.	339036	00	1.554,10	
24.01.10.301.129.2.086.	339033	04	2.027,02	
24.01.10.301.131.4.054.	339032	00	1.025,00	
24.01.10.301.131.4.054.	339039	00	4.000,00	
24.01.10.301.148.4.223.	449051	00	80.000,00	
24.01.10.301.153.2.083.	339032	00	5.000,00	
24.01.10.301.153.2.084.	339032	00	20.000,00	
25.01.23.695.112.2.182.	339039	00	10.000,00	
27.01.10.301.101.4.178.	339036	23	100.753,80	
27.01.10.301.101.4.178.	449051	23	22.092,02	
27.01.10.301.129.2.083.	339047	23	20.800,00	
27.01.10.301.131.2.086.	339036	25	35.000,00	
27.01.10.301.131.2.087.	339039	25	5.000,00	
27.01.10.301.131.2.253.	339039	25	5.000,00	
27.01.10.301.163.2.252.	339036	24	12.000,00	
30.01.17.512.123.1.447.	339030	04	15.000,00	
10.01.01.031.139.2.004.	339033	00		21.000,00
10.01.01.031.139.2.011.	319113	00		9.000,00
10.01.01.031.139.4.106.	339039	00		10.000,00
20.02.04.122.101.2.281.	339039	00		5.476,00
20.06.04.122.101.2.281.	339039	00		1.433,54
20.08.18.542.122.2.300.	339039	04		319.614,00
20.19.04.122.101.2.032.	319011	00		3.524,27
20.19.04.122.101.2.252.	339039	00		106,00
20.19.04.122.101.2.281.	339039	00		5.112,00
20.19.04.122.101.2.281.	339032	00		123,00
20.20.04.122.101.2.281.	449052	00		7.130,00
20.20.15.451.120.1.026.	449051	00		100.000,00
20.21.04.122.101.2.130.	449052	00		87.048,16
20.21.04.126.133.2.316.	339039	00		7.488,22
20.21.12.126.133.2.313.	339039	00		13.000,00

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
24.01.10.301.101.2.164.	339047	00	43.200,00	
24.01.10.301.101.2.164.	339036	00	20.000,00	
24.01.10.301.101.2.164.	339039	04	17.806,32	
24.01.10.301.126.2.283.	335039	00	640,11	
24.01.10.301.129.2.086.	339039	00	625,00	
24.01.10.301.129.2.086.	339014	00	1.000,00	
24.01.10.301.129.2.086.	339036	00	1.554,10	
24.01.10.301.129.2.086.	339033	04	2.027,02	
24.01.10.301.131.4.054.	339032	00	1.025,00	
24.01.10.301.131.4.054.	339039	00	4.000,00	
24.01.10.301.148.4.223.	449051	00	80.000,00	
24.01.10.301.153.2.083.	339032	00	5.000,00	
24.01.10.301.153.2.084.	339032	00	20.000,00	
25.01.23.695.112.2.182.	339039	00	10.000,00	
27.01.10.301.101.4.178.	339036	23	100.753,80	
27.01.10.301.101.4.178.	449051	23	22.092,02	
27.01.10.301.129.2.083.	339047	23	20.800,00	
27.01.10.301.131.2.086.	339036	25	35.000,00	
27.01.10.301.131.2.087.	339039	25	5.000,00	
27.01.10.301.131.2.253.	339039	25	5.000,00	
27.01.10.301.163.2.252.	339036	24	12.000,00	
30.01.17.512.123.1.447.	339030	04	15.000,00	
10.01.01.031.139.2.004.	339033	00		21.000,00
10.01.01.031.139.2.011.	319113	00		9.000,00
10.01.01.031.139.4.106.	339039	00		10.000,00
20.02.04.122.101.2.281.	339039	00		5.476,00
20.06.04.122.101.2.281.	339039	00		1.433,54
20.08.18.542.122.2.300.	339039	04		319.614,00
20.19.04.122.101.2.032.	319011	00		3.524,27
20.19.04.122.101.2.252.	339039	00		106,00
20.19.04.122.101.2.281.	339039	00		5.112,00

20.19.04.122.101.2.281.	339032	00		123,00
20.20.04.122.101.2.281.	449052	00		7.130,00
20.20.15.451.120.1.026.	449051	00		100.000,00
20.21.04.122.101.2.130.	449052	00		87.048,16
20.21.04.126.133.2.316.	339039	00		7.488,22
20.21.12.126.133.2.313.	339039	00		13.000,00

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
20.22.12.361.101.2.281.	339030	00		679,00
20.22.12.364.137.2.320.	335043	00		40.000,00
20.22.12.367.157.1.907.	449051	04		129.000,00
23.01.09.272.107.2.009.	319001	00		40.657,04
24.01.04.122.101.2.280.	319009	00		333,02
24.01.10.301.101.2.164.	339039	00		80.625,00
24.01.10.301.129.2.086.	339030	00		60.000,00
24.01.10.301.129.2.086.	339030	04		19.833,34
24.01.10.301.129.2.088.	339091	00		31.394,21
24.01.10.301.131.4.054.	339030	00		5.025,00
24.01.10.301.153.2.083.	339039	00		5.000,00
25.01.04.122.101.4.119.	339014	00		10.000,00
27.01.10.301.129.2.086.	339030	23		122.845,82
27.01.10.301.129.4.086.	339032	26		20.800,00
27.01.10.301.131.2.087.	339014	25		5.000,00
27.01.10.301.131.2.087.	339030	25		35.000,00
27.01.10.301.131.2.253.	339014	25		5.000,00
27.01.10.301.163.2.252.	339030	24		12.000,00
28.01.04.122.101.2.281.	449052	00		5.000,00
30.01.09.272.101.2.280.	319113	00		51.000,00
30.01.11.331.101.2.055.	319013	00		14.000,00
30.01.17.512.123.1.447.	449051	04		15.000,00
SUBTOTAL			1.298.247,62	1.298.247,62
TOTAL			12.274.266,26	12.274.266,26

Legenda:

Descrição da Fonte:

00 = Ordinário

04 = *Royalties*

23 = Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável

24 = Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC

25 = Vigilância Sanitária

26 = Componente Básico da Assistência Farmacêutica

DECRETO Nº 7.266, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **JORGE IRINEU DA COSTA**, Matrícula 20187, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

DECRETO Nº 7.271, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3º e 9º da Lei Municipal nº 977, de 25 de agosto de 2000, com a alteração efetuada pela Lei Municipal nº 1.424, de 08 de outubro de 2003;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 1424/09/SECTEL, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, datado de 18 de novembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados a Presidência e Vice-Presidência, respectivamente, do **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**, constituído pelo Decreto nº 7.268, de 12 de novembro de 2009, para o mandato de 04 (quatro) anos, os seguintes membros:

Presidente: WALTER COSTA FILHO - Representante Titular da Sociedade Civil

Vice-Presidente: GISELE LAURINDO PEREIRA COELHO - Representante Titular dos docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer

Colabore com a limpeza de nossa cidade!



Separe e embale o lixo caseiro.

Coloque-o em frente à sua casa somente nos dias e horários em que o caminhão da coleta passar em sua comunidade.

Proteja a vida

Pé na faixa, pé no freio.

Respeitar a faixa é respeitar as pessoas, sejam elas pedestres ou motoristas.

Condutores

(Motoristas, motociclistas e ciclistas)

- A vida tem prioridade, o pedestre na faixa tem sempre a preferência;
- Reduza a velocidade ao ver a faixa de pedestre;
- Aguarde o pedestre concluir toda a travessia para só depois seguir em frente;
- Todo motorista é pedestre, mas nem todo pedestre é motorista.

Pedestres

- A vida tem prioridade, não desperdice o seu direito de atravessar a rua com segurança;
- Ao pisar na faixa, só atravesse se os veículos estiverem parados;
- Antes de atravessar, olhe bem para os dois lados da rua;
- Nas faixas onde houver semáforo, só atravesse quando o sinal estiver fechado para os carros;
- Sempre agradeça ao motorista.



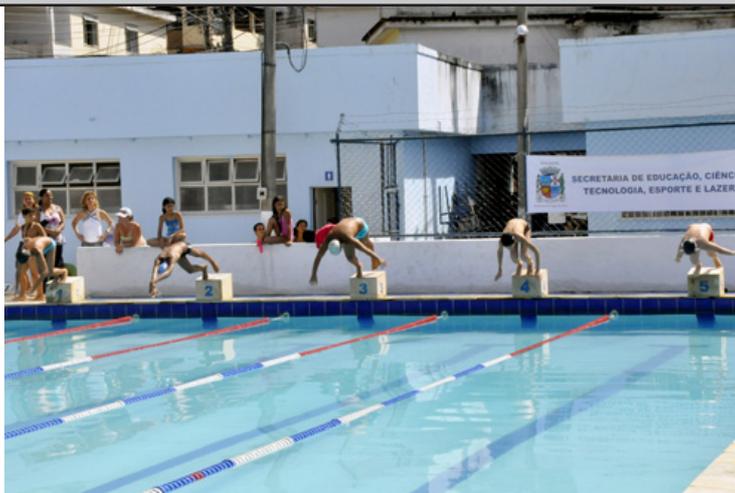
“Por um trânsito mais cidadão”



PREFEITURA DE ANGRA
Secretaria de Governo e Defesa Civil
Subsecretaria de Transportes e Trânsito

CIRCUITO DE NATAÇÃO REÚNE 92 NADADORES

Na manhã de muito sol e calor, 92 nadadores, a partir dos sete anos, participaram de mais uma etapa do circuito de natação angrense, no sábado, 14, na piscina do Ceav. Competiram atletas do PEC e PAC Ceav; PEC GDV; Clube Náutico e Clube Campestre. A terceira e a última etapas serão no dia 28 de novembro, também no Ceav, com provas de crawl e borboleta. As inscrições poderão ser feitas até o dia 25, na Subsecretaria de Esportes e Lazer, no Estádio Municipal.



VÔLEI NA PRAIA DO BONFIM



Mais uma etapa do circuito de veteranos de vôlei de praia foi realizado no domingo, 15, na Praia do Bonfim. A etapa começou às 10h e o sistema de disputa da etapa do circuito foi eliminatória. O primeiro lugar foi para a dupla Jurandir e Lélis, da Praia do Anil. O segundo ficou com Luís e Marcão e o terceiro, com a dupla Jairo e Ronaldo.

DEFESA CIVIL CAPACITA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Mais uma turma formada por profissionais que trabalham na área de educação infantil nas escolas e creches do município recebeu treinamento e capacitação em primeiros socorros, dentro do Programa Ensinando a Salvar Vidas. O curso, que é ministrado por servidores da Subsecretaria de Defesa Civil, aconteceu na terça-feira, 10, no Centro Cultural Theophilo Massad. Vinte servidores municipais, professores, diretores de creche, auxiliares de berçário, berçaristas e auxiliares de recreação participaram do curso.

COMUNIDADES DE ANGRA EM MAMBUCABA

Moradores do Parque Mambucaba participaram na terça-feira, dia 10, da sexta reunião do Programa Comunidades de Angra, na Escola Municipal Nova Perequê. O programa está na metade de sua fase de planejamento no bairro. A comunidade pediu calçadas padronizadas, podas de árvores e sinalização nas vias. Também foram solicitados iluminação pública, mais linhas de ônibus, ciclovias, terminal rodoviário; centro de eventos e melhorias nas praças.



Moradores discutem obras e ações prioritárias para o bairro

ANGRA FEZ SUCESSO NA FEIRA DE TURISMO NA ARGENTINA

Angra dos Reis fez o maior sucesso no estande da TurisRio, de 14 a 17, durante a Feira Internacional de Turismo da América Latina (FIT) – em Buenos Aires, com uma grande procura das operadoras e agentes de viagem interessados nos pacotes para os corredores turísticos da cidade. O movimento foi muito grande na feira. Todo mundo queria informações sobre Angra e a sua pérola maior, a Ilha Grande. Quem visitava o estande da TurisRio, interessado pelo Rio de Janeiro, também deixava claro que queria conhecer Angra.

No dia 18, em Córdoba, as grandes operadoras de viagens da Argentina promoveram o evento de lançamento de Angra dos Reis como destino turístico. Esse produto já prevê para o verão, voos semanais ao Rio, com grupos que terão como destino Angra dos Reis.



*Praia de Lopes Mendes
Ilha Grande*

BIATHLON NA COSTEIRINHA



A terceira etapa do Circuito Angrense de Biathlon, realizado na Praia da Costeirinha, no domingo, 15, foi um sucesso. Mais de 40 atletas participaram das provas, divididos em diversas categorias. As crianças nadaram cerca de 400 m no mar e correram 3 km. Os adultos fizeram o mesmo percurso, só que duas vezes. Os atletas se esmeraram e atletas de Niterói e Resende também participaram.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO E ZONEAMENTO PORTUÁRIO VAI FAVORECER ANGRA



Na reunião realizada na última sexta-feira, 13, na gerência da Companhia Docas com o Conselho da Autoridade Portuária (CAP), foram aceitas as mudanças no Plano de Desenvolvimento e Zoneamento Portuário (PDZ), propostas pela Cia. Docas. Agora a solicitação segue para análise da comissão do PDZ e depois será enviada para que o Conselho da Autoridade Portuária defina as alterações. As modificações no Plano de Desenvolvimento e Zoneamento Portuário vão permitir a Angra dos Reis levar adiante o projeto de revitalização da orla.

FESTIVAL DO MEXILHÃO É CANCELADO

Desova grande não permite comercialização dos animais

O 12º Festival do Mexilhão e o 1º Festival de Vieiras foram cancelados. A informação é da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, através da gerência de Maricultura. A alta elevação da temperatura do mar causou uma grande desova dos animais, e com isso a comercialização não é recomendada.

